

I - Raquel Polastri Gomes Ferreira, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);

IV - Gilberto Atman Picardi Faria, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC);

V - Cláudia Correa Faria, representante da Secretaria de Apoio Judiciário (SEAJ); (Redação dada pela Portaria GP n. 34, de 18 de janeiro de 2023)

VI - Fernanda Melo Costa Paschoalin, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);

VII - Leonardo de Assis Silveira, representante da Secretaria da Escola Judicial (SEJ);

VIII - Patrícia Helena dos Reis, representante da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE); (Redação dada pela Portaria GP n. 34, de 18 de janeiro de 2023)

IX - Fernanda Freire Fonseca, representante da Secretaria de Saúde (SES); e

X - David Ernesto Landau Rubbo, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 34, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA GP N. 34, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria GP n. 76, de 4 de fevereiro de 2022, que designa os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a X do art. 2º da Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, para o biênio 2022-2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos representantes da Secretaria de Apoio Judiciário (SEAJ) e da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE), para fins de composição do Subcomitê supracitado,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 76, de 4 de fevereiro de 2022, que designa os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a X do art. 2º da Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, para o biênio 2022-2023.

Art. 2º A Portaria GP n. 76, de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

V - Cláudia Correa Faria, representante da Secretaria de Apoio Judiciário (SEAJ);

.....

VIII - Patrícia Helena dos Reis, representante da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE);

....." (NR)

Art. 3º Republica-se a Portaria GP n. 76, de 2022, para incorporação das alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

Portaria de Pessoal

Portaria SEGP N. 50/2023, 17 de janeiro de 2023

O Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022,
RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 2/2023, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto ADRIANO MARCOS SORIANO LOPES, para auxiliar na 35A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 08/06/2023 a 27/06/2023.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.

MANOEL BARBOSA DA SILVA
Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria SEGP N. 51/2023, 18 de janeiro de 2023

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE

1 - Retificar a Portaria SEGP N. 33/2023 da Exma. Juíza do Trabalho MARIA CRISTINA DINIZ CAIXETA onde se lê "...no dia 15/02/2023...", leia-se "...no dia 14/02/2023..."; onde se lê "...Vinculação processos TRT...", leia-se "...Vinculação processos TRT ...".

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Ato

Ato

Portaria de Substituição DG n. 11/23

PORTARIA DG N. 11/23, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso VIII, da Portaria GP no 03/2022, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 137/2014, de 30/05/2014, e no art. 2º da Instrução Normativa n. 01/2014, de 10/12/2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor JOAO FLAVIO BRANDAO BASTOS o direito ao crédito decorrente do exercício, em substituição, do cargo em comissão de Secretário de Execuções, referente ao período de 18/07/2022 a 27/07/2022, nos termos do disposto no art. 38 da Lei no 8.112/90, e na Resolução CSJT nº 165/2016.